
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes</p>		

**Concede o Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate à Sra. Zildinei Panta Pereira em razão de seus significativos trabalhos desempenhados em prol dos Direitos Humanos em Sapezal/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 37, inciso VI, da Constituição Estadual e Art. 13 da Resolução nº 6.597, resolve:

Art. 1º Conceder o Prêmio Estadual de Direitos Humanos Padre José Ten Cate à Sra. Zildinei Panta Pereira em razão de seus significativos trabalhos desempenhados em prol dos Direitos Humanos em Sapezal/MT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Senhora Zildinei Panta Pereira, é odontóloga e reside em Sapezal desde 1994 e foi eleita vereadora em 2020, desempenhando um mandato voltado para temas multifacetários, com destaque para a promoção dos Direitos Humanos em diversos nuances, e estratos sociais.

Em Fevereiro do ano de 2021, a Senhora Zildinei, iniciou diálogo com a Presidente da ONG Prematuridade, Sra Denise Leão Suguitani, entre os assuntos a pretensa homenageada buscou compreender: 1) Ampliação do Teste do Pezinho pelo SUS e como os municípios podem implementar melhorias e detectar mais doenças e como trata-las; 2) Políticas Públicas em âmbito municipal para lidar com o tema de recém nascidos, saúde e direitos das famílias<sup>[1]</sup>

Quanto aos pacientes que necessitam de realizar sessões de hemodiálise em outras cidades, mas muitas



vezes não tem condições de arcar com custos de alimentação, causando um sofrimento desnecessário para tais pacientes(já devidamente abatidos, na qualidade de Parlamentar Municipal, promoveu publicamente o tema, dando voz para uma parcela da população carente outrora desassistida, oficializando um modelo de fornecimento de alimentação, conforme a indicação nº018/2021[2] sendo que esse debate transformou-se em Política Pública Municipal, com o advento da Lei Municipal 1.650/2022 ao conceder um valor mensal de R\$400,00(quatrocentos reais) por paciente[3]

Quanto a Educação, a Sra Zildinei solicitou o funcionamento das Creches durante o período do recesso escolar, priorizando dentre os alunos contemplados os de família com faixa de renda baixa, como escopo para a Indicação(076/2021), trouxe elementos que demonstravam o interesse do melhor cuidado com as crianças, além de permitir o pleno emprego dos pais(os quais poderiam manter os empregos) durante o período de férias.

O projeto pioneiro de funcionamento das Creches em Período de férias e recesso, ocorreu na CMEI Irene Thomaz Schneider, entre os dias 16 de Dezembro de 2021 e 19 de Janeiro de 2022. Permitindo um ambiente de lazer com segurança, alimentação saudável além de possibilitar aos pais e mães com baixa renda não percam os empregos ou tenham que comprometer ainda mais a renda com contratação de cuidadores.

A Senhora Zildinei em 2022 foi uma das autoras da indicação para que ocorresse o “congelamento” da atualização do IPTU em Sapezal, preocupação demandada em razão do fato da crise econômica, impacto da inflação nos preços dos produtos e serviços, sendo tal fato veiculado em mídia estadual[4]:

Ao menos duas cidades do interior têm propostas em tramitação para **congelar o IPTU de 2022** nos valores de 2021.

**Sorriso** (420 km ao Norte de Cuiabá), em um projeto de lei enviado pelo prefeito Ari Lafin (PSDB) à Câmara, e **Sapezal** (480 km a Noroeste), com proposta dos vereadores Dra. Zildinei, Chapadinha e Márcio Bonifácio, todos do PL, discutem a possibilidade.

Sendo que tal iniciativa pioneira em Sapezal, foi reproduzida nos 141(cento e quarenta e um) municípios de Mato Grosso, por iniciativa do Deputado Estadual Ulysses Moraes(PTB-MT)[5]

Em Agosto do corrente ano foi criada a Frente Parlamentar da Hemodiálise na Assembleia Legislativa do Mato Grosso, com intuito de discutir a Política Estadual de Hemodiálise, sendo que pela primeira vez uma Frente Parlamentar Estadual é criada por demanda direta de municípios, sendo que a homenageada teve protagonismo na iniciativa[6]

[1]



<https://www.sapezal.mt.leg.br/institucional/noticias/presidente-da-camara-participa-de-live-com-fundadora-da-ong-prematuridade>

[2]

<https://www.sapezal.mt.leg.br/processo-legislativo/indicacoes/indicacoes-2021/indicacao-no-018-2021/view>

>

[3]

<https://leismunicipais.com.br/a1/mt/s/sapezal/lei-ordinaria/2022/165/1650/lei-ordinaria-n-1650-2022-autoriza-o-poder-executivo-a-conceder-auxilio-financeiro-aos-portadores-de-doenca-renal-cronica-em-tratamento-por-hemodialise-fora-do-municipio-de-sapezal-mt-e-da-outras-providencias?q=hemodi%E1lise>

[4] <

<https://www.midiajur.com.br/questao-de-ordem/prefeituras-do-interior-devem-congelar-iptu-capital-nada/4094>

4 >

[5] <

<https://www.folhamax.com/cidades/deputado-pede-que-municipios-de-mt-congelem-valor-do-iptu/337357>

>

[6] <

<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=506710&noticia=deputado-propoe-criacao-de-centro-de-hemodialise-para-atender-moradores-do-oeste-de-mt&edicao=1>

>



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Sala de Reunião das Comissões em 30 de Novembro de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual